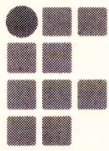


EDITAL 28/2016

Dispõe sobre a 2ª chamada complementar para preenchimento de vagas do Curso Técnico em Meio Ambiente, de nível médio subsequente, na modalidade de ensino à distância do IFPR, para candidatos não inscritos no Edital 01/2016 do IFPR-Campus Paranavaí, para as telessalas de Floraí, Nova Esperança, Paraíso do Norte e Paranavaí.

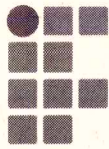
O Diretor do Campus de Paranavaí, nomeado por força da Portaria IFPR nº 273/2011-Reitor, de 20 de maio de 2011, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a 2ª chamada complementar para preenchimento de vagas do Curso Técnico em Meio Ambiente, de nível médio subsequente, na modalidade de ensino à distância do IFPR, para candidatos não inscritos no Edital 01/2016 do IFPR-Campus Paranavaí, nos termos que seguem:

1. Os candidatos interessados em se matricular nas vagas remanescentes do curso Técnico em Meio Ambiente, de nível médio subsequente, na modalidade de ensino à distância do IFPR, que não realizaram inscrição no edital 01/2016 do IFPR-Campus Paranavaí, **deverão comparecer no dia 25 de maio de 2016 às 14h**, na Secretaria Acadêmica do IFPR – Campus Paranavaí, localizada no endereço Avenida José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações, Paranavaí –PR, munidos da documentação listada no item 8 deste edital;
2. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas existentes para cada telessala, e ficará condicionada à



apresentação da documentação constante no item 8 deste edital;

3. Uma senha será distribuída por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas de cada telessala, podendo ser distribuído um número maior de senhas, para que haja uma lista de espera, caso haja desistência ou desclassificação por não apresentação da documentação para matrícula.
4. Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.
5. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.
6. O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 8 deste Edital.
7. O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.
8. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Campus ao qual pertence o Polo do IFPR, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;



d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);

f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);

g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;

h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

i) 01 (uma) foto 3x4 recente;

j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico expedida pela secretaria acadêmica do campus no ato da matrícula.

9. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

10. As cópias de documentos ficarão retidas no Campus ao qual o Polo presencial de ensino esteja vinculado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.

11. A seguir segue a relação de vagas disponíveis:

Polo: Paranavaí.

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Telessala: Floráí

Número de vagas: 05

Polo: Paranavaí.

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Telessala: Nova Esperança

Número de vagas: 10

Polo: Paranavaí.

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Telessala: Paraíso do Norte

Número de vagas: 5

Polo: Paranavaí.

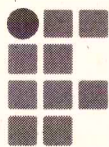
Curso: Técnico em Meio Ambiente

Telessala: Paranavaí

Número de vagas: 5

12. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Paranavaí, 19 de maio de 2016.

José Barbosa Dias Júnior

Diretor Geral do Campus Paranavaí

Instituto Federal do Paraná

Portaria n.º 273/2011 de 20/05/2011